



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PODER EXECUTIVO

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer da Minuta do Edital de Chamada Pública Nº 01/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLACAS requereu Parecer Jurídico acerca da Minuta do edital da Chamada Pública nº 01/2017, que tem por objeto a **Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações do município de PLACAS**, destinada ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

Verificamos que o edital encontra-se em consonância com as regras de habilitação dispostas nos Artigos 27, 28, 29, 30, 31 da Lei de Licitação.

As regras do julgamento estão seguindo as regras do art. 43 da Lei de Licitação.

Verificamos também que os modelos de certidões e o Contrato a serem usado estão em anexo e estão condizentes com o Art. 54 e seguintes.

A dotação orçamentária também se encontra disposta em edital.

Por conta disto, esta Assessoria Jurídica entende que a Minuta do Edital está apta para ser divulgada em jornais oficiais e de grande circulação para realização de certame.

É o Parecer.
Salvo Melhor Juízo.

Placas - PA, em 13 de Março de 2017.

DJALMA LEITE FEITOSA FILHO
OAB/PA nº 15.670
Advogado

